



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.876

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

- 1.1. O município de Barra do Corda-MA possui população de 82.830 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta habitantes), conforme último CENSO/2010, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e possui 17.032 (dezessete mil e trinta dois) alunos distribuídos em Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme Censo Escolar/2021, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).
- 1.2. A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos alunos atendidos nas Unidades de Ensino. Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino.
- 1.3. Partindo desse pressuposto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), entende que a escola sempre será reconhecida como uma das mais importantes instituições nas sociedades modernas, não só pelo papel de formação de valores, mas também pelo padrão de convivência, aprendizagem de conteúdos e desenvolvimento de habilidades. E de acordo com esse contexto, sabe-se que a escola é influenciada por fatores externos e internos a seus muros. Nesse sentido, a realidade de cada escola precisa ser pensada e planejada segundo as suas características específicas, pois, as mesmas constituem histórias pessoais e coletivas, diante dos quais a vontade de ensinar e de aprender deve ser a vontade de todos os envolvidos na educação.
- 1.4. A aquisição do produto visa o atendimento das demandas, considerando que diversas escolas da Rede Municipal de Ensino serão reformadas/ampliadas, se faz necessário o aquisição do mobiliário permanente adicional, em virtude de reposição de bens que se encontram desgastados, não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades de ensino.

2. Estimativas das quantidades:

- 2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas dos 17.032 (dezessete mil e trinta dois) alunos distribuídos em Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme Censo Escolar/2021 distribuídas na zona urbana e zona rural, conforme publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

3. Estimativa do valor da contratação:



3.1. A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de preços realizada pelo Banco de Preços, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras vigentes, a partir de estudos técnicos com vistas a disponibilizar diferentes opções de brinquedos, o qual visa a promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infraestrutura da rede física escolar existente no município e em comparação com as creches a nível nacional, conforme documentação anexa, realizada entre 02/08/2022 e 03/08/2022, tendo sido apurado a média de valores de mercado para cada item.

4. Justificativas do parcelamento:

- 4.1. Visando a economicidade, será adotado para esta licitação o parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em itens.
- 4.2. O parcelamento do objeto, intenta-se aumentar o número de particulares em condições de participar da disputa a fim de, obter-se a proposta efetivamente mais vantajosa para a administração e evitará a concentração de mercado.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- contratação direta via dispensa de licitação;
 contratação direta via inexigibilidade de licitação;
 contratação na modalidade de concorrência;
 contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora Interina do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ:06.769.798/001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65. 950-000 – Barra do Corda/MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a dotação para o Registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, cuja despesas serão oriundas do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio de Valorização do Magistério-FUNDEF.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 238.088,45 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para autorização da coordenação de receita e despesas e em seguida para secretaria competente para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 03 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora Interina do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 - Centro - Barra do Corda - MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do setor de compras e serviços, encaminhamos os autos do processo administrativo, informamos a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, solicita a dotação para o registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda – MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE E	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE	4.4.90.52	Precatórios do Fundef

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2022.

Josué Oliveira Sousa
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

2

20



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.